

ATO E POTÊNCIA: CAMINHOS PARA REFLETIR O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA SURDA

Act and power: paths to reflect the development of the deaf person

Ivone Moreira Coelho Lopes¹

¹Licenciada em Letras pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade da Lapa (Fael), Especialização em Educação inclusiva pela Faculdade de Montes Belos e mestre pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) Faculdade de Inhumas (Facmais). Professora intérprete de Libras na Unidade Educacional CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu pela Coordenação Regional de Educação de Itaberaí – Go. E-mail: ivonemoreiracl@gmail.com

Revista Educação em Contexto

Secretaria de Estado da Educação

de Goiás - SEDUC-GO

ISSN 2764-8982

Periodicidade: Semestral.

v. 2 n. 1, 2023.

educacaoemcontexto@seduc.go.gov.br

Recebido em: 11/02/23

Aprovado em: 10/04/23

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.8014544>

Resumo

O presente ensaio propõe refletir sobre o potencial da pessoa surda que, por vezes, tem a sua realização limitada em razão do caráter excludente da organização sociocultural, ordenada em desfavor à pessoa com deficiência. Nesse sentido, a potência de realização da pessoa surda é demonstrada como o seu atributo definidor em contraste à leitura social equivocada que a determina como incapaz. Sob esse viés, este estudo utilizou uma fundamentação acerca dos conceitos de ato e potência de Aristóteles, reconhecendo a pessoa surda enquanto ser racional em ato, perfeitamente capaz de realizar aquilo que se apresenta a ela como potência racional. Estes são também abordados a partir das concepções de Vygotsky, mostrando a divergência que existe entre os desenvolvimentos, natural e cultural, e ressaltando a necessidade de desenvolvimento cultural como forma de compensação da deficiência.

Palavras - chave: Potencial. Desenvolvimento. Surdo.

Abstract

The present essay put to reflect on the potential of the deaf person who, sometimes, you're your limited realization in due to the excluding character of the socio-cultural organization, ordered against the disabled person. In this sense, the deaf person's potential of achievement is demonstrated as his defining attribute, in contrast to the wrong social reading that determines the deaf as incapable. Under this bias, this study used a theoretical foundation is showed about Aristotle's concepts of act and potency, recognizing the deaf person, while being a rational person in act, is perfectly capable of accomplishing what appears to him as a rational potency. These are also addressed, from the conceptions of Vygotsky, showing the divergence that exists between natural and cultural developments and highlighting the need for cultural development as a way of compensating for disability.

Keywords: Potential. Development. Deaf.

INTRODUÇÃO

A potência da pessoa surda em nada se distingue da potência de um indivíduo considerado normal, exceto pela impotência de escutar. Partindo dessa afirmação, o presente artigo visa apresentar uma fundamentação acerca do potencial da pessoa surda e da necessidade de se propiciar o devido aproveitamento desse potencial, o que se constitui possível por meio de uma organização sociocultural inclusiva. Contudo, percebe-se que, mesmo na contemporaneidade, as pessoas surdas enfrentam circunstâncias que minam as suas próprias capacidades de desenvolvimento, uma vez que a sociedade, de modo geral, identifica como atributo definidor dessas pessoas, justamente a surdez, e não a sua potência racional de realização, efetivada mediante o aproveitamento de técnicas culturais.

Para tanto, foram utilizados como suporte teórico os conceitos de ato e potência de Aristóteles, que determinam, respectivamente, o ser em estado imóvel e o que ele pode vir a se tornar. Tais conceitos estão explicitados no livro IX da obra *Metafísica*, na qual Aristóteles examina de modo aprofundado a Filosofia Primeira, ciência teórica que se encarrega do estudo das causas e princípios do ser enquanto ser, dissociado, pois, da matéria (LIMA, 2005, p. 228).

Nesse sentido, por meio desta teoria o texto apresenta um respaldo filosófico à ideia de que a pessoa surda, sendo em ato, um ser racional como qualquer outro ser humano, possui em seu horizonte de realização tudo aquilo o que a razão pode propor, desde que não implique no uso da audição. Dessa maneira, demonstrou-se a potência racional da pessoa surda que, quando devidamente estimulada por técnicas especializadas e não impossibilitada por circunstâncias restritivas, pode produzir resultados dos mais diversos.

Ademais, as perspectivas de Vygotsky acerca do desenvolvimento cultural possibilitaram, nesse estudo, demonstrar, em termos gerais, o caráter excludente da organização sociocultural voltada às pessoas ditas “normais”, cujo desenvolvimento natural é padrão, bem como apresentar as técnicas culturais como forma de compensação das privações e devida exploração do potencial das pessoas com deficiência. O texto demonstrou, ainda, que o desenvolvimento natural da pessoa surda se distingue daquele da pessoa sem deficiência e, portanto, não se pode aplicar os mesmos métodos para ambas com vistas a explorar os seus potenciais. Por fim, apresentou-se um suporte teórico que apresenta uma dimensão cultural e psicológica do problema visando soluções no contexto da surdez.

No decorrer do texto, foram utilizadas outras produções auxiliares, levantadas com base na pesquisa bibliográfica e apresentadas de acordo com as necessidades teóricas. Destaca-se a pesquisa bibliográfica como importante ferramenta de análise, uma vez que parte do estudo sistematizado de livros e dissertações, realizando um balanço qualitativo dos conceitos, ideias e objetivando analisar apropriadamente o objeto de estudo por meio de informações relevantes, delimitadas teoricamente e selecionadas coerentemente. Lima e Mito (2007, p.38) afirma que “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”. Sendo assim, a metodologia adotada para a realização deste estudo buscou instrumentos de articulação e construção teórica que não desviassem do foco de análise, o que permite uma pesquisa contínua acerca da temática em questão.

DESENVOLVIMENTO

1. Ato e Potência em Aristóteles

Em seu livro *Metafísica*, Aristóteles esclarece que substância e movimento são algo que se encontra na própria coisa e lhe atribui uma propriedade definidora, mas essa coisa tem a possibilidade de transformação, uma vez que está inscrito em sua potência a possibilidade de mudança. Faz-se necessário, nesse sentido, apresentar dois outros conceitos centrais para a presente análise: ato e potência. O primeiro trata-se do princípio ativo do ser, que constitui a sua atualidade; o segundo, a possibilidade já presente no ser de mudar, que expressa o que ele pode vir a se tornar.

Em um primeiro momento, convém analisar mais particularmente a concepção de substância. Segundo Aristóteles (2006), substância é a unidade necessária e permanente do ser, constituindo-se como seu conteúdo elementar, que possibilita ao ser a identificação como tal. O homem ou a mulher, por exemplo, têm como substância a racionalidade; embora diferentes nos mais diversos aspectos, todos os homens e todas as mulheres compartilham o atributo da razão, e isso, ao constituir sua essência, permite a classificação desses seres como humanos. Nesse contexto, as características secundárias aos seres humanos, de modo geral, como os seus atributos físicos, são meramente acessórias, chamadas por Aristóteles (2006) de acidentes, não interferindo, portanto, em sua essência.

Nesse sentido, importa estabelecer a relação entre substância e ato. Para Aristóteles, o que existe está presente em ato. Logo, o ato, ao representar a atualidade de existência do ser, o determina permanentemente como tal, assinalando a sua realização. Assim, o ato se associa direta-

te à unidade necessária do ser, que expressa a sua essência e, conseqüentemente, a sua substância. Desse modo, infere-se que a estabilidade própria do ato, decorrida de sua constante realização em si, representa a substância à medida em que constitui o caráter elementar do ser.

A noção de movimento aristotélico apresenta uma solução filosófica para a discussão controversa sobre o que é e o que não-é protagonizada por Heráclito e Parmênides e seguida por Platão. Heráclito defendia o movimento como determinante de uma realidade que, a todo instante, se transforma, atestando dessa forma que o ser e o não-ser – supostamente opostos – concomitantemente integram o ente. Parmênides, por outro lado, apontava esse discurso como filosoficamente contraditório, sustentando que o ser – e apenas ele – sempre é, sendo o movimento, uma mera aparência, uma vez que reconhecê-lo tal como Heráclito seria atribuir existência ao não-ser (SOUZA, 1996, p.151). Em busca de um equilíbrio, Platão propõe a divisão entre dois mundos: o sensível, sujeito ao movimento; e o inteligível imóvel, como o mundo das ideias.

Coerentemente à lógica, Aristóteles afirma que o ser existe em ato – sendo, nesse sentido, imóvel –, mas concentra em si a possibilidade de ser outro, ou seja, é tanto o que se constitui presentemente quanto o que pode vir a ser, visto que para se tornar outro, deve antes possuir em si tal capacidade. Conforme Aristóteles (2006), o vir a ser ou devir é designado pela potência do ser, que se realiza por meio do movimento, transição de um estado a outro, cuja existência se dá a partir da substância do ser determinada em ato,

de modo que a potência se constitui posterior ao ato. Para explicar a questão, Aristóteles recorre a analogias:

Não há necessidade de buscar uma definição para todos os termos, bastando compreender a analogia – que a construção em ato é para aquilo que é capaz de construir o que aquilo que está desperto é para aquilo que está adormecido, e aquilo que está vendo para aquilo que tem os olhos cerrados, mas possui a faculdade da visão (ARISTÓTELES, 2006, p. 234).

Partindo desse princípio, para exemplificar, a potência de construir existe no sujeito que, em ato, constrói, mas pode optar por não construir, estando mantida a sua potência mesmo que não seja presentemente exercida. Da mesma forma, o ser humano é, antes de pensar e formular teses, um ser racional em ato, pois a razão constitui a sua substância e, portanto, o seu caráter definidor, de modo que, mesmo que não esteja elaborando teses, está mantida a sua potência para tanto, tendo em vista a sua razão inerente. Nesse sentido, o movimento consiste na realização do que, em potência, existe no ser, ou seja, uma atualização que transforma em ato aquilo que se encontrava em potência. Percebe-se, portanto, uma associação direta entre potência e movimento, bem como uma relação indissociável entre ato e potência. É importante entender que o homem é um ser em potencial, mas isso não significa que ele vai desenvolver todas as suas habilidades, como no caso da pessoa ser surda, obviamente que a restringe na potencialidade de audição, mas não exclui as potencialidades que ela possui. É importante frisar que a principal potencialidade que destaca Aristóteles é a racionalidade. A surdez pode ser vista como uma impotência de ouvir, mas jamais uma impotência de ser humano e que pode

inclusive desenvolver potencialidades que uma pessoa “normal” não desenvolveu.

1.1. Potência da pessoa surda

A identificação de potência em uma pessoa surda acontece desde o nascimento a partir do olhar da família, contribuindo para que possa reconhecer, em ato, a sua própria capacidade racional, o que possibilita o seu devido desenvolvimento. Em vez de restringir o seu potencial em função da privação de um atributo (nesse caso a audição), a criança deve ser estimulada a se desenvolver a partir de sua razão, uma vez que esta não poderá ser afetada de forma alguma, de modo que inúmeras possibilidades de realização lhe sejam demonstradas, para o desenvolvimento de outras habilidades. Percebe-se, portanto, que a ausência da potência no campo da audição não implica em restrições acerca do que a razão pode atingir em potência, mantendo-se o caráter da racionalidade como definidor da pessoa surda.

Nesse sentido, é importante ressaltar as considerações de Aristóteles acerca do que seria a ausência de potência. Definida por Aristóteles (2006, p. 228) “como a privação contrária à potência”, a impotência decorre da falta de um atributo necessário em ato para constituir potência. Privação, nesse caso, é delineada como “qualquer coisa que não possua um certo atributo; àquilo que naturalmente o possuiria, mas não o possui” (ARISTÓTELES, 2006, p.228). Desse modo, a pessoa que detém as capacidades visual, olfativa e auditiva as possui em ato, tendo, então, potência para ver, cheirar e escutar; enquanto a pessoa surda, por exemplo, não possui potência para escutar, pois, em ato, não possui a capacidade auditiva, não podendo ela escutar sem antes ser uma ouvinte. A pessoa surda é, portanto, impotente em relação à audição, pois é privada das faculdades

auditivas, mas a sua impotência se limita ao aspecto faltante a ela, no caso, a capacidade de escutar, e não de modo geral. Não precisamos avaliar uma pessoa pelo o que supostamente “falta”. Toda pessoa é em ato um ser completo com potencialidades, independente de suas características.

Destarte, é importante analisar o caráter racional da potência humana. Aristóteles define que tanto as coisas animadas quanto as inanimadas possuem potências – ou seja, estão sujeitas ao movimento de se tornar outro –, mas estas se distinguem em racional e irracional, podendo a primeira produzir resultados contrários, e a segunda apenas um resultado. Aristóteles afirma que:

Toda potência racional admite igualmente resultados contrários. Potências irracionais, entretanto, admitem apenas um resultado. Por exemplo, o calor só é capaz de produzir calor, ao passo que a medicina é capaz de produzir doença e saúde. A razão disso é que a ciência é uma fórmula racional, e a mesma fórmula explica tanto a coisa quanto sua privação (ARISTÓTELES, 2006, p. 229).

Diante dessas considerações, é possível inferir (por exemplo) que, diferentemente do fogo, que é apenas capaz de produzir calor e não frio, o ser humano possui a capacidade de, mediante a razão, produzir resultados diversos, sejam eles positivos ou negativos. É possível identificar como a pessoa surda pode encontrar maneiras de utilizar a sua potência racional em seu favor, produzindo resultados inicialmente na família, posteriormente na escola, na sociedade, por fim, na sua carreira profissional de maneira autônoma.

Acerca das condições para a realização da potência, Aristóteles (2006, p. 233) afirma: “Tudo o que possui uma potência racional, quando deseja algu-

ma coisa para a qual tem potência e nas circunstâncias em que a tem, necessita realizar tal coisa. (...) Se este não for o caso, não será capaz de agir”. Ou seja, se as circunstâncias impõem obstáculos impossibilitantes à realização em ato do que se encontra no ser em potência, esta não se constituirá em ato mesmo que exista desejo para tal, mas isso não em razão de impotência, e sim em decorrência das dificuldades impostas pelas circunstâncias. Isso permite uma profunda reflexão acerca do contexto em que a pessoa surda, de fato, exerce na sociedade, muitas das vezes não sendo o que gostaria de ser e se vendo na necessidade de aderir às imposições sociais.

2. Desenvolvimento humano em Vygotsky

Quais são, portanto, as circunstâncias que condicionam as ações dos indivíduos? A formação psicológica dos indivíduos se vincula diretamente às relações socioculturais, historicamente constituídas.

Vygotsky define dois tipos de funções psicológicas: elementares, definidas por caminhos diretos, e superiores, definidas por caminhos indiretos. As primeiras seriam mais simples, marcadas por comportamentos naturais, espontâneos e reflexos, característicos das relações sociais primordiais; as segundas, por outro lado, decorreriam da complexificação de tais relações, que passam a ser mediadas e têm como esteio os signos. Para demonstrar as diferenças entre os caminhos diretos e indiretos do comportamento, Vygotsky apresenta:

Vamos imaginar [...] que precisamos dividir determinado grupo de objetos em certo número de partes. A operação mais simples seria a seguinte: dividir os objetos a olho, como fazem as crianças mais novas ou o homem primitivo. Nós, homens culturais, e as crianças de idade escolar mais avançada, para fazer a divisão,

usamos o caminho indireto; primeiramente, contamos os objetos e, dessa forma, o objetivo fundamental de dividir fica em segundo plano (VYGOTSKY, 2011, p.2).

Observa-se, assim, a substituição da operação natural, rudimentar, por uma outra, mais polida e complexa. Assim, as funções psicológicas superiores mais sofisticadas, operando com base nos signos, apresentam novas e variadas possibilidades de desenvolvimento (VYGOTSKY, 1998, p.73), que podem ser utilizadas para auxiliar pessoas com deficiência, caso haja uma disposição sociocultural inclusiva, pois a socialização com o meio possibilita a construção do conhecimento.

A respeito dos signos, Cole e Scribner (1991) asinalam que esses são produções culturais que compreendem a linguagem, a escrita e o sistema de números, e alteram a forma social e o nível de desenvolvimento cultural das sociedades no decorrer da história, estando, portanto, incorporados à materialidade da sociabilidade. Ao abordar esse assunto, Vygotsky (2011, p.5) afirma: “Todo o aparato da cultura humana [...] está adaptado à organização psicofisiológica normal da pessoa. Toda a nossa cultura é calculada para a pessoa dotada de certos órgãos – mão, olho, ouvido – e de certas funções cerebrais”. Sendo assim, não só os signos como as formas de cultura, de modo geral, estão adaptados à organização psicofisiológica considerada normal, reforçando, pois, o caráter excludente da sociedade.

Diante disso, é importante ressaltar a atenção que Vygotsky dedica ao desenvolvimento dos indivíduos com deficiência, enfatizando o papel do desenvolvimento cultural para possibilitar a articulação de signos de caráter inclusivo e plural, de modo a destacar, especialmente, o potencial da pessoa surda. Para Vygotsky, as funções psicológicas superiores já existem, em potencial, desde os estágios mais precoces do desenvolvimento individual, estando sujeitas,

contudo, às condições biológicas dadas e às assimilações culturais. Quando o sujeito é privado biologicamente de alguma capacidade, como a audição, o desenvolvimento via relações diretas é, portanto, impedido. Assim, os caminhos indiretos despontam como alternativas de desenvolvimento cultural, representando o principal campo de compensação da privação e de aproveitamento das capacidades do indivíduo (VYGOTSKY, 2011, p.2). Abordando o desenvolvimento infantil, afirma Vygotsky:

A estrutura das formas complexas de comportamento da criança consiste numa estrutura de caminhos indiretos, pois auxilia quando a operação psicológica da criança revela-se impossível pelo caminho direto. [...] esses caminhos indiretos são adquiridos pela humanidade no desenvolvimento cultural, histórico, e [...] o meio social, desde o início, oferece à criança uma série de caminhos indiretos (VYGOTSKY, 2011, p. 02).

Como exemplo dessas concepções do autor, pode-se entender que quando o caminho direto de reação a estímulos auditivos é impossibilitado à criança surda, o caminho indireto, via desenvolvimento cultural, apresenta possibilidades de comunicação a partir de signos visuais, explorando, assim, o potencial da criança por meio de seus outros sentidos. Isso pôde ser percebido claramente no relato em que o jovem narra os esforços de seus pais e professores para que ele, por vias alternativas, pudesse se desenvolver culturalmente. Com o devido amparo e o uso de técnicas que se utilizassem de seus outros sentidos, o jovem conseguiu explorar o potencial oferecido por suas funções psicológicas superiores preexistentes.

Antes de Vygotsky, contudo, praticamente não havia uma distinção entre os planos natural e cultural do desenvolvimento, de modo que parecia aos pesquisadores que, em certo ponto de desenvolvimento cerebral, a criança adquiriria a fala e, mais à frente, fosse domi-

nando naturalmente operações mais complexas, o que apontava, ingenuamente, para uma convergência entre desenvolvimento natural e cultural (VYGOTSKY, 2011, p.5). Contrário a esse ponto de vista, Vygotsky afirma que quando se lida com uma criança com alguma deficiência psicofisiológica, a convergência entre as linhas natural e cultural é substituída por uma enorme divergência, mostrando, portanto, a importância do desenvolvimento cultural para o indivíduo com deficiência (VYGOTSKY, 2011, p.5).

Nesse sentido, a cultura se impõe como determinante ao desenvolvimento da pessoa surda à medida que, por meio da educação, seja capaz de lhe apresentar técnicas e sistemas de signos que, no que se refere à sua realidade e adequados às suas particularidades, servirão como grandes auxiliares. Essas técnicas, como o alfabeto manual, a leitura labial e a sensação de vibrações sonoras, concebem signos especiais capazes de estabelecer e ampliar os horizontes da comunicação, incluindo a fala e a escrita em seus sentidos próprios, ao mesmo tempo em que apresenta alternativas de linguagem, de modo geral. Sendo assim, a utilização de signos que permanentemente estimulem e explorem os outros sentidos da pessoa surda no lugar daqueles que a exclui e a apresenta enquanto incapaz, é fundamental para que o seu potencial seja desenvolvido. Considerando a questão da potência sob esse viés, Vygotsky apresenta o conceito de zona de desenvolvimento proximal (ZDP) em que se distingue dois níveis de desenvolvimento: o real, determinado pelo atual ponto de desenvolvimento das funções mentais do indivíduo; e o potencial, vinculado aos horizontes ainda possíveis de desenvolvimento em colaboração com outros sujeitos. Conforme o autor, a ZDP representa a

[...] distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a

orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros mais capazes (VYGOTSKY, 1991, p. 58).

Infere-se, portanto, que o desenvolvimento da pessoa surda se dá por meio da devida exploração de seu potencial, mediada pelo amparo social e por uma produção cultural inclusiva, de modo que a ausência do aparato auditivo seja compensada pelo desenvolvimento cultural. Sendo assim, “onde não é possível avançar no desenvolvimento orgânico, abre-se um caminho sem limites para o desenvolvimento cultural” (VYGOTSKY, 2011, p. 07). É imperioso afirmar, contudo, que embora necessitem de apoio e de técnicas educacionais para avançar em seu desenvolvimento cultural, não se objetiva, a partir disso, substituir ou menosprezar as formas arrojadas e complexas encontradas pelas próprias pessoas surdas para se comunicarem. A questão central a ser avaliada é a necessidade de, para além das capacidades biologicamente determinadas, considerar formas de utilização da cultura para propiciar o florescimento das potencialidades minadas por uma sociedade excludente. É importante esclarecer que o meio social pode proporcionar de forma muito mais intensa a possibilidade de um sujeito se desenvolver. Basta imaginar que, em um jardim, se cuidado, ele floresce.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ponderar as perspectivas aristotélicas e vygotskianas, é possível perceber uma série de convergências, especialmente no que tange ao ato e à potência. Tais pensamentos constituem panoramas de análise profundos no que se referem às potencialidades da pessoa surda na contemporaneidade. O ser humano, tendo como essência a racionalidade e sendo, em ato, um ser racional, possui uma potência também racional; desta forma, pode produzir efeitos diversos a partir de sua razão, que se efetivam por meio do movimento, desde que não existam circunstâncias que impossibilitem isso. Desse modo, infere-se,

recorrendo também a Vygotsky, que a pessoa surda é tão capaz racionalmente quanto qualquer outro, sendo apenas impedida de realizar a sua potência racional quando encontra entraves socioculturais para tal realização.

Destaca-se, ainda, a relação evidente entre a “ZDP Vygotskyana” e o “ato e potência aristotélicos”, sendo, portanto, o nível de desenvolvimento real – determinado pelas condições atuais das funções mentais do indivíduo – correspondente ao ato, enquanto o nível de desenvolvimento potencial – representado pelo que o indivíduo pode, em condições adequadas, vir a desenvolver – equivale à potência. As duas concepções – de Aristóteles e Vygotsky – se entremeiam e possibilitam uma compreensão ampla da condição da pessoa surda, que, embora seja dotada de potencial em suas funções mentais, ainda encontra entraves para o seu desenvolvi-

mento na sociedade, uma vez que esta se organiza em favor daqueles que possuem a organização psicofisiológica considerada normal.

Vale ressaltar, contudo, a existência de pessoas dedicadas a transformar essa realidade, que se utilizam de métodos e técnicas para propiciar o desenvolvimento cultural das pessoas surdas, visto que o seu desenvolvimento natural é impossibilitado com as circunstâncias postas em desfavor a elas. Felizmente, exemplos de sucesso a partir dessas técnicas, começam a surgir, mas ainda são necessários avanços para que, coletivamente, as pessoas surdas não mais estejam sujeitas a descartar o seu próprio potencial em razão da exclusão social. Para tanto, é fundamental que a organização sociocultural esteja orientada a garantir circunstâncias satisfatórias ao desenvolvimento da potência racional das pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Trad. Edson Bini. Bauru: EDIPRO, 2006.

COLE, M.; SCRIBNER, S. Prefácio. In: VYGOTSKY, L.S. **Formação social da mente**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LIMA, A. **Ato e potência**: um estudo sobre a relação entre ser e movimento no livro da Metafísica de Aristóteles. Florianópolis: UFSC, 2005.

LIMA, T.; MIOTO, R. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico**: a pesquisa bibliográfica. Florianópolis: UFSC, 2007.

SOUZA, J. C. Os **Pré-socráticos**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

VYGOTSKY, L. S. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. Trad. Denise Regina Saler, Marta Kohl de Oliveira e Priscila Nascimento Marques. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 863-869, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022011000400012 Acesso em: 20/08/2020.

VYGOTSKY, L.S. **Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 4. ed., 1991.